



PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

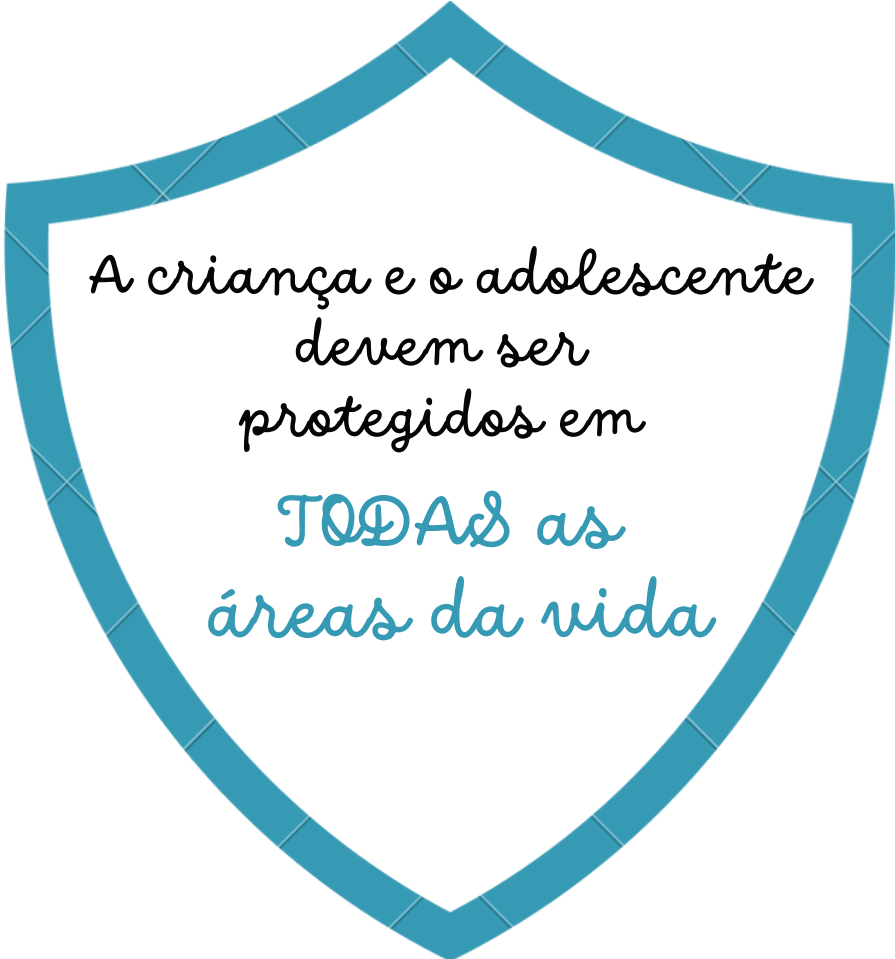
Como funciona o princípio da proteção integral e seu papel na garantia dos direitos de crianças e adolescentes?



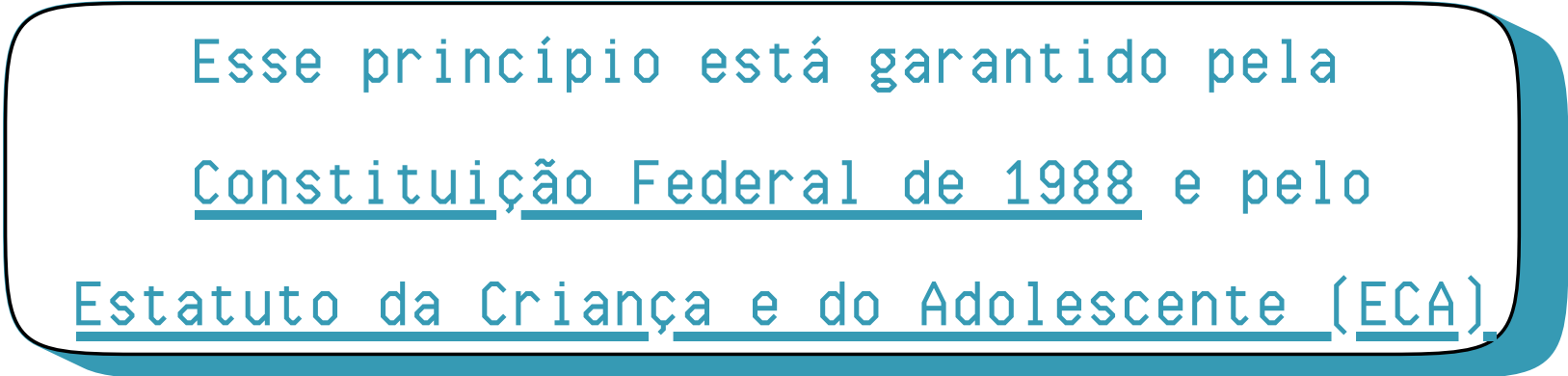
O que é a proteção integral?

O Princípio da Proteção Integral afirma que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e não apenas pessoas que precisam de cuidado.

Isso significa que o Estado, a família e a sociedade têm o dever de garantir todos os direitos necessários para o desenvolvimento físico, mental, emocional, social e moral de crianças e adolescentes.



A criança e o adolescente
devem ser
protegidos em
TODAS as
áreas da vida



Esse princípio está garantido pela
Constituição Federal de 1988 e pelo
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Quem deve proteger?

A proteção integral é uma responsabilidade compartilhada.

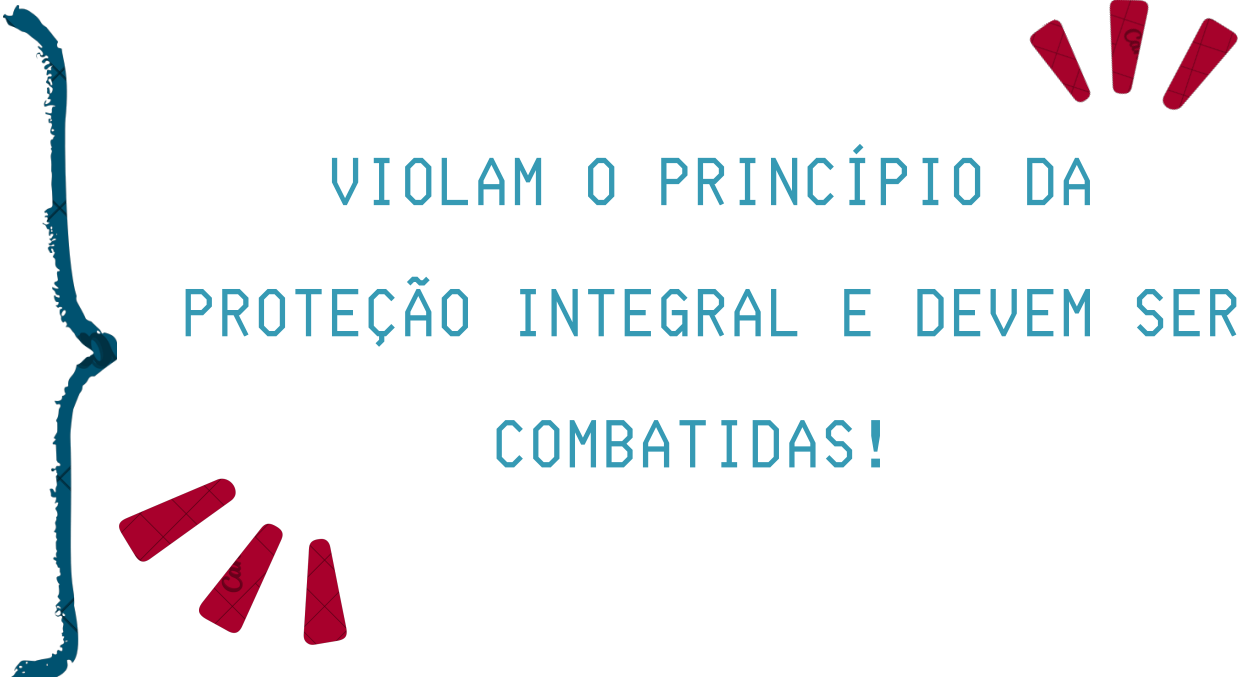
Todos têm deveres:

- Família: cuidado, afeto e orientação
- Estado: políticas públicas, educação, saúde e segurança
- Sociedade: respeito, inclusão e proteção contra violências

Qualquer forma de:

- negligência
- violência
- exploração
- discriminação
- abuso físico ou

psicológico



VIOLAM O PRINCÍPIO DA
PROTEÇÃO INTEGRAL E DEVEM SER
COMBATIDAS!

E na prática, como funciona?

Na prática, a proteção integral garante:

- ✓ Direito à vida, saúde e educação
- ✓ Direito ao respeito, dignidade e liberdade
- ✓ Direito à convivência familiar e comunitária
- ✓ Direito de ser ouvido e respeitado
- ✓ Prioridade absoluta nas políticas públicas

Proteger crianças e adolescentes é garantir um presente digno e um futuro justo.

Crianças e adolescentes devem crescer em um ambiente seguro, saudável e livre de violência, com oportunidades reais de desenvolvimento.

O Princípio da Proteção Integral afirma que todo jovem importa, tem direitos e deve ser respeitado.



Projeto de Extensão: Neurodireitos de Crianças e Adolescentes e Saúde Mental

Integrantes:

Ian Coelho de Abreu

Maria Vitória Adario Vilete

Sthefany Almeida da Silva Orlando

Professora Orientadora:

Dra. Luciana Gaspar Melquíades Duarte